



Atos

 **BRInsurance**
RD3 Consultoria em Previdência

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS
ATOS NA PSS**

AGOSTO/2017



OBJETIVOS

- Proporcionar orientação e conhecimento suficiente para o **Participante Assistido** direcionar seus recursos acumulados na PSS, de acordo com seus objetivos e necessidades, otimizando seus recursos.



Quem Somos

A RD3 Consultoria em Previdência tem mais de 30 anos de experiência.

É subsidiária da **Brasil Insurance, maior grupo brasileiro de corretagem e consultoria em seguros e benefícios à empregados.**

Líder de mercado no segmento de previdência aberta, com projetos implantados em empresas do segmento corporate, nacionais e multinacionais.



PREMISSAS





PREMISSAS

- A retirada de Patrocínio da Atos da PSS, como as demais patrocinadoras, acompanhou a decisão da Philips
- A principal premissa adotada foi a “Preservação do Benefício Concedido”
- Negociação com o mercado de seguros, selecionando seguradora com porte e grau de risco suficiente para atender a necessidade de melhor proteção ao Assistido e/ou seu Beneficiário, buscando alternativas para a melhor solução no processo de transferência dos recursos acumulados na PSS
- Assessoria permanente de Consultoria especializada em previdência, buscando tranquilizar os Participantes Assistidos e/ou seus beneficiários



ALTERNATIVAS





➤ PARTICIPANTES ASSISTIDOS DA PSS

Você terá 5 (cinco) alternativas para dar direção aos seus recursos

- 1) Transferir os valores da retirada, acumulados na PSS, para o Programa PGBL da ATOS na Bradesco, visando a total conversão em renda vitalícia, preservando seu benefício, sem qualquer custo ou tributação
- 2) Transferir os valores da retirada, acumulados na PSS, para o Programa PGBL da ATOS na Bradesco, visando usufruir das condições especiais negociadas pela ATOS na Bradesco ou visando a total ou parcial conversão em renda vitalícia, sem qualquer custo ou tributação
- 3) Transferir os valores da retirada, acumulados na PSS, para outra entidade de previdência, sem qualquer custo ou tributação
- 4) Resgatar os recursos disponíveis na PSS, pagando o imposto de renda, dando quitação total
- 5) Combinação: 2 + 4 ou, 3 + 4



ANALISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS



ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

1) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA VISANDO A CONVERSÃO EM RENDA NA BRADESCO

- Assistido tem certeza de que QUER adquirir renda vitalícia
- Assinala a **OPÇÃO 1** – no Termo de Opção
- Assina o Termo de Opção e o Termo de Transferência simultaneamente, na PSS e transfere a totalidade dos recursos
- Na conversão em renda vitalícia só será possível incluir como beneficiário o cônjuge inscrito na PSS, com reversão de 85%
- O Benefício será pago pela PSS até **NOVEMBRO** – 13º incluso
- OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PSS, A PARTIR DE JUNHO, SERÃO DEDUZIDOS DO VALOR A SER TRANSFERIDO
- A Bradesco pagará a primeira renda em dezembro e esta será corrigida anualmente pelo IPCA
- Serão pagos 12 rendas anuais equivalentes a 13 rendas

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

1) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA VISANDO A CONVERSÃO EM RENDA NA BRADESCO

- Condições Técnicas e Financeiras: AT 2000 SU 10% + 5% aa.
- Na conversão dos recursos transferidos em renda vitalícia sem reversibilidade:
 - para cada R\$1.000,00 de renda precisa de R\$161.388,00 aos 60 anos de idade;
- Não terá nenhuma tributação na transferência
- Não terá nenhum custo de transferência
- Não terá taxa de carregamento
- Correção do Benefício indexada ao IPCA
- Carrega o Regime tributário atual – Progressivo

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

2) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA VISANDO CONDIÇÕES ESPECIAIS DA BRADESCO

- Assistido **NÃO** tem certeza de que quer adquirir renda
- Assinala a **OPÇÃO 2** – no Termo de Opção
- Assina o Termo de Opção e o Termo de Transferência, simultaneamente, na PSS e transfere os recursos
- Você terá 60 dias, a contar da data da transferência, para escolher o tipo de renda que melhor lhe atenda ou optar por manter os recursos com resgate programado;
- A opção pela renda vitalícia poderá ser reversível ao cônjuge ou companheiro(a) na proporção que o Assistido desejar
- A garantia da renda vitalícia pela ATOS, em iguais condições hoje praticadas na PSS, somente será possível se o Participante optar pelas mesmas condições propostas na OPÇÃO 1 – cônjuge inscrito na PSS e reversão de 85% no prazo de 60 dias.
- O Benefício será pago pela PSS até **SETEMBRO**
- OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PSS, A PARTIR DE JUNHO, SERÃO DEDUZIDOS DO VALOR A SER TRANSFERIDO
- Caso a opção seja por qualquer tipo de renda, a Bradesco pagará a primeira renda a partir de 30 dias após escolha da opção e entrega dos documentos

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

2) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA VISANDO CONDIÇÕES ESPECIAIS DA BRADESCO

- Opção pela manutenção patrimônio : RESGATES - carência de 60 dias contados a partir da data da transferência ou após a data de cada resgate
- Opção por renda vitalícia : 12 rendas anuais equivalentes a 13 rendas
- Não terá nenhuma tributação na transferência
- Não terá nenhum custo de transferência
- Não terá taxa de carregamento – na entrada e na saída
- Condições Técnicas e Financeiras:
 - Até 60 dias contados da data de transferência: AT 2000 SU 10% + 5% aa. para cada R\$1.000,00 de renda precisa de R\$161.388,00 aos 60 anos de idade se homem
 - Após 60 dias contados da data de transferência: AT 2000 SU 10% + 4% aa. para cada R\$1.000,00 de renda precisa de 178.935,18 aos 60 anos de idade se homem.
- Carrega o Regime tributário atual – Progressivo
- Correção do benefício indexada ao IPCA

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

2) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA VISANDO CONDIÇÕES ESPECIAIS DA BRADESCO

- **Você terá a sua disposição as alternativas de renda para conversão dos recursos transferidos:**
 - Renda Mensal Vitalícia
 - Renda Mensal Temporária
 - Renda mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido
 - Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado
 - Renda Mensal Vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos menores
 - Renda Mensal por prazo certo
 - Resgates, parciais ou total

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

3) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO PLANO

- Assistido tem certeza de que **NÃO** quer adquirir renda
- Assinala a **OPÇÃO 3** – no Termo de Opção
- Assina o Termo de Opção e o Termo de Transferência simultaneamente, na PSS e transfere os recursos
- O Benefício será pago pela PSS até **SETEMBRO**
- OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PSS, A PARTIR DE JUNHO, SERÃO DEDUZIDOS DO VALOR A SER TRANSFERIDO
- Não terá nenhuma tributação na transferência
- Não terá nenhum custo de transferência
- Poderá ter taxa de carregamento – avaliar bem, inclusive taxa de saída
- Para manter a mesma renda terá que comprometer maior volume de recursos: **para cada R\$1.000,00 de renda precisa ter R\$301.044,00 enquanto que, no plano da ATOS para os próximos 60 dias, R\$161.388,00 e após 60 dias, R\$178.935,18 aos 60 anos de idade;**

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

3) OPÇÃO POR TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO PLANO

- Custo de gestão dos investimentos em função da escolha do Perfil do Fundo
- Carrega o Regime Tributário atual
- Terá liquidez dos recursos, obedecida a carência de 60 dias contados a partir da data da transferência ou após a data de cada resgate
- Cuidado com Gerente de Banco – transferência para VGBL será considerado RESGATE e será tributado

ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

4) OPÇÃO POR RESGATE

- Assinala a **OPÇÃO 4** – no Termo de Opção
- Assina o Termo de Opção e Termo de quitação
- O Benefício será pago pela PSS até **SETEMBRO**
- OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PSS, A PARTIR DE JUNHO, SERÃO DEDUZIDOS DO VALOR A SER PAGO
- Imposto de Renda pelo Regime Progressivo – 15% retido como antecipação na fonte e compensável na declaração anual de ajuste do imposto de renda
- Os recursos disponíveis para aplicação serão valores líquidos e o retorno dos investimentos remunerará o valor líquido
- Na aplicação financeira, semestralmente terá a incidência de imposto de renda sobre o retorno financeiro, que será aplicado de acordo com a definição de prazo da aplicação financeira
- Resgate no curto prazo a alíquota será de 22,5%
- Se um dia decidir adquirir renda, terá o custo agravado - Em hipótese alguma terá as mesmas condições técnicas para adquirir renda vitalícia



ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS

5) OPÇÃO COMBINAÇÃO DE 2 + 4 ou 3 + 4

- Assinala a **OPÇÃO 2 e 4** – no Termo de Opção, ou
- Assinala a **OPÇÃO 3 e 4** – no Termo de Opção
- Assina o Termo de Opção, Termo de Transferência e o Termo de quitação
- O Benefício será pago pela PSS até **SETEMBRO**
- OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PSS, A PARTIR DE JUNHO, SERÃO DEDUZIDOS DO VALOR A SER PAGO
- No Resgate Imposto de Renda pelo Regime Progressivo – 15% retido como antecipação na fonte e compensável na declaração anual de ajuste do imposto de renda

➤ Você terá que preencher a FICHA DE ADESÃO ao novo Programa PGBL - ATOS

- 1) Dados pessoais - Cadastro
- 2) Qual o fundo de investimento que Você alocará seus recursos?
✓ **GESTÃO DE RISCOS**
- 2) Manter o regime tributário marcado em suas reservas acumuladas na PSS ou alterar para o Regressivo
✓ **PLANEJAMENTO FISCAL**
- 6) Quem Você nomeará como seu Beneficiário?
✓ **PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

➤ **O Bradesco estará apresentando a FICHA DE ADESÃO e o FORMULÁRIO HABILITAÇÃO DE BENEFÍCIO e como preenche-los.**

➤ Onde Investir os Recursos

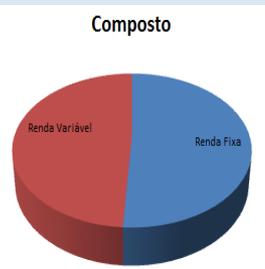
100% Renda Fixa



Renda Fixa: FUNDO EXCLUSIVO FIX - Renda Fixa CNPJ: 23.872.371/0001 - 69

- Papéis e créditos do tesouro nacional e papéis de renda fixa de emissor privado
- Custo : até R\$30MM = 0,80% aa.
- de R\$30MM a R\$100MM = 0,65% aa.
- acima de R\$100MM = 0,50% aa.
- **PATRIMONIO EM 15 de agosto de 2017 – R\$ 93.124.062,64**

Composto



Composto: MIX 30 CNPJ: 11.492.361/0001 - 19

- Até 30% (trinta por cento) em Renda Variável e o restante em Renda Fixa
- Custo de 1,0% ao ano
- **PATRIMONIO EM 15 de agosto de 2017 – R\$16.433.077,93**

NA OPÇÃO PELA TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA PGBL - ATOS

➤ ADMINISTRAÇÃO DA CONTA NO PROGRAMA PGBL - ATOS

- Você terá a sua disposição os serviços da Consultoria RD3
- Você poderá se relacionar diretamente com a Bradesco (caso queira, poderá incluir a Consultoria sem nenhum ônus)
- Você terá **CONTAS** abertas em seu nome
- As contas em seu nome, terá acesso direto do Participante sem intervenção da ATOS
- Poderá acessar essas Contas via internet (Bradesco orientará)
- Terá 60 dias para decidir se converte os recursos em renda
- O Participante poderá realizar resgates, em qualquer tempo; de qualquer valor, a seu critério, obedecendo a carência legal de 60 dias, contados a partir da data da transferência ou da data de cada resgate, deduzido o imposto de renda.



RECOMENDAÇÃO

- **PLANO DE PREVIDÊNCIA TEM O OBJETIVO CLARO DE ACUMULAR RECURSOS PARA GERAR RENDA NA APOSENTADORIA.**
- **É MUITO IMPORTANTE TODOS TEREM A CONSCIÊNCIA DE QUE, PATRIMÔNIO É UM BEM DE FAMÍLIA E RENDA É PARA MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA**
- **PRESERVE SEU PATRIMÔNIO E PRESERVE SUA RENDA**